

Assunto: RES: PE 0071/25 - AR CONDICIONADO - p/ANALISE DE PROPOSTA - ITEM 01

De: <jnogueira@cesama.com.br>

Data: 02/12/2025, 13:31

Para: "Luciano Soares" <lsoares@cesama.com.br>

CC: 'Cláudio CME' <clima@cesama.com.br>, "Celito Luz Olivetti" <cluz@cesama.com.br>, <ilzsouza@cesama.com.br>

Em relação ao **ITEM 01 DO PE 0071/2025**:

CONCLUSÃO DE NÃO CONFORMIDADE

A Gerência de Infraestrutura, enquanto área demandante, no uso de suas atribuições regimentais, procede à análise técnica do modelo de equipamento ofertado para o item 01:

- Quantidade de BTUs – 36000; Ciclo – Frio; Classificação Energética/Inmetro - A; Tecnologia – Inverter; Tipo de Gás - R-32; Categoria – Ar condicionado Teto; Compatível com Alexa – Sim; Compatível com Google Assistente – Sim; Comprimento dos Tubos Máximo (m) - 30m; Controle Remoto – Sim; Cor – branco; Wifi Integrado – Sim; Silencioso – Sim; Timer – Sim; Velocidades – 4 velocidades: baixa, média, alta e automático; Voltagem – 220V; Filtro tela lavável; Desumidificação - Sim; Aviso Limpa filtro – Sim; Serpentina – Cobre; Tipo de condensadora - Vertical; Garantia de 3 anos.

Com base no catálogo encaminhado pela proponente, verifica-se que o equipamento não atende aos requisitos técnicos mínimos estabelecidos para o objeto, conforme descrito abaixo:

1. Wi-Fi Integrado

Exigido: Wi-fi integrado

Ofertado: Não possui

Conclusão: Não conforme

2. Compatibilidade com Alexa e Google Assistente

Exigido: Integração com assistentes virtuais (Alexa e Google Assistente)

Ofertado: Não possui nem sequer a conexão wi-fi integrada para viabilizar as compatibilizações

Conclusão: Não conforme

3. Comprimento máximo dos tubos

Exigido: Compatibilidade com instalação de até 30 metros

Ofertado: Informação ausente nos documentos apresentados

Conclusão: Não comprovado (e como já não conforme em outros critérios, não seria conveniente a diligência)

4. Funcionalidades adicionais exigidas

Exigido: Filtro lavável; Desumidificação; Aviso "limpa filtro"; 4 velocidades (baixa, média, alta e automático).

Ofertado: Informação ausente nos documentos apresentados

Conclusão: Não comprovado (e como já não conforme em outros critérios, não seria conveniente a diligência)

5. Pressão sonora (nível de ruído)

Exigido: Equipamento silencioso (nível de ruído compatível com uso em ambiente administrativo).

Ofertado: Informação ausente nos documentos apresentados

Conclusão: Não comprovado (e como já não conforme em outros critérios, não seria conveniente a diligência)

Diante do exposto, conclui-se que o equipamento ofertado não atende aos parâmetros técnicos mínimos exigidos, apresentando inconformidades objetivas em relação às especificações e ausência de comprovação de demais funcionalidades.

Atenciosamente,

Juliane Nogueira
Gerente
Gerência de Infraestrutura (GEIN)
(32) 3692-9114 / (32) 99819-5799



De: Luciano Soares <lsoares@cesama.com.br>

Enviada em: terça-feira, 2 de dezembro de 2025 07:35

Para: Juliane <jnogueira@cesama.com.br>

Cc: 'Cláudio CME' <clima@cesama.com.br>; Celito Luz Olivetti <cluz@cesama.com.br>

Assunto: PE 0071/25 - AR CONDICIONADO - p/ANALISE DE PROPOSTA - ITEM 01

Prezada Juliane, bom dia!

Ref.: PE 0071/2025 - Aquisição de aparelhos de ar-condicionado tipo split inverter para climatização de unidades da CESAMA.

Favor analisar a proposta em anexo, enviada pela empresa **CH3 ELETRO E ELETRÔNICOS LTDA para o ITEM 01**.

Informar se pode ser aceita e se atende ao solicitado conforme TR e edital.

ATENÇÃO:

***O retorno da sessão para julgamento da proposta está agendado para hoje, 02/12/25 às 10:00 horas.**

At.,

Luciano Soares
Pregoeiro
Departamento de Licitações e
Assessoria de Contratos (DELC)
(32) 3692-9299

